

RESOLUÇÃO Nº 6

de 02 de março de 1994

Atualiza salários dos servidores deste Legislativo.

Ficam atualizados os salários dos Servidores deste Legislativo, no índice de 31%(trinta e um por cento), índice este utilizado para atualização dos salários dos Servidores do Município.

Art. 1º..

Ficam atualizados os salários dos Servidores deste Legislativo, no índice de 31%(trinta e um por cento) , índice este utilizado para atualização dos salários dos Servidores do Município.

Art. 2º..

Os salários dos Servidores deste Legislativo passarão a ter os valores constantes das Tabelas I e II, anexos a presente.

Art. 3º..

As despesas com a execução desta Resolução correrão a conta da dotação orçamentária específica, suplementada se necessário.

Art. 4º..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos são retroativos a 1º (primeiro) de Fevereiro de 1.994, revogadas as disposições em contrário.

TABELA I
CARGOS EM COMISSÃO

<i>Símbolo</i>	<i>Vencimento</i>	<i>Representação</i>	<i>Remuneração</i>
<i>DA -1</i>	<i>223.291,00</i>	<i>-</i>	<i>223.291,00</i>
<i>DA-2</i>	<i>139.557,00</i>	<i>-</i>	<i>139.557,00</i>
<i>DA-2</i>	<i>67.945,00</i>	<i>-</i>	<i>67.945,00</i>

TABELA II

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO		
<i>Classe</i>	<i>NÍVEL</i>	
<i>"A"</i>	<i>I</i>	<i>45.465,00</i>
	<i>II</i>	<i>45.465,00</i>
	<i>III</i>	<i>45.946,00</i>
	<i>IV</i>	<i>51.455,00</i>
	<i>V</i>	<i>56.968,00</i>
	<i>VI</i>	<i>62.472,00</i>
	<i>VII</i>	<i>45.946,00</i>
<i>"B"</i>	<i>VIII</i>	<i>51.455,00</i>
	<i>IX</i>	<i>56.968,00</i>
	<i>X</i>	<i>62.472,00</i>
	<i>XI</i>	<i>69.935,00</i>
	<i>XII</i>	<i>80.077,00</i>
	<i>XIII</i>	<i>80.077,00</i>
	<i>XIV</i>	<i>86.087,00</i>
<i>"C"</i>	<i>XV</i>	<i>92.084,00</i>
	<i>XVI</i>	<i>98.085,00</i>
	<i>XVII</i>	<i>104.114,00</i>
	<i>XVIII</i>	<i>110.086,00</i>

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-

MS, aos 02 de março de 1.994

Ver. ARY RODRIGUES DE SOUZA *Presidente*

Resolução Nº 6/1994 - 02 de março de 1994

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em